



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

Ofício nº. 174/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 7 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ian Francisco Zanirato Salomão**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Centro  
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 027/2018 – SO – Vereador Reinaldo Moraes dos Santos.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com a Divisão de Engenharia, informamos o seguinte:

1) Não;

1.a) Prejudicada;

1.b) Esta obra pertence ao Convênio 1017441-93/2014, Ministério das Cidades, cuja documentação e licitação foi aprovada pela GIGOV – Caixa Econômica Federal, mas foi cancelado o repasse pelo Ministério;

2) Devido o cancelamento do repasse do Convênio 1017441-93/2014, Ministério das Cidades, foi encaminhado a GIGOV – Caixa Econômica Federal, documentação para inclusão dos serviços em outro Convênio com aproveitamento da licitação já autorizada e concluída;

3) A Prefeitura tem interesse de executar o objeto em questão com o aproveitamento da licitação já executada e foi encaminhado a GIGOV – Caixa Econômica Federal, documentação para inclusão dos serviços em outro Convênio e estamos aguardando a manifestação favorável para dar a Ordem de Serviços.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
24-963      08/03/2018 15:53:35  
Responsável: 

ARG/JCC/kes  
OF